

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 094/2017

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2117/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0064 /1401.1030100932.167-3390.30.00-47	13.526,25	
0153 /1401.1012200642.105-3390.92.00-47	1.473,75	
0165 /1401.1012200642.105-3390.30.00-47		9.500,00
0166 /1401.1012200642.105-3390.39.00-47		5.500,00
Totais:	15.000,00	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2017

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito